



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.860, de 15 de março de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$... 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados) a suplementar a seguinte dotação vigente:

Orgão 7:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1:- Administração

Verba 13764481.10:- Extensão da rede de água e esgoto

Item 4.110:- Obras e instalações - - - - - Cz\$ 6.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - Cz\$ 6.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de março de 1.988

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto